

## ERRATA N°1/2025

### RETIFICA O EDITAL PUBLICADO EM 22/08/2025

No item 8.1a) sobre a prova escrita, onde se lê “[...] formada por questões discursivas [...]”, leia-se “[...] **formada por questões objetivas de múltipla escolha [...]**”.

No item 6.1, letra “g”, sobre o certificado de proficiência, onde se lê: "Nos casos de isenção da prova de inglês, é obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.", leia-se: **“Nos casos de isenção da prova de inglês, é obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas. O candidato com documentação de proficiência aprovada receberá 7 pontos na Etapa 2 - Prova de Inglês, independentemente das eventuais pontuações presentes no referido certificado. Mesmo estando dispensado, o candidato poderá optar por realizar a prova de inglês, conforme o cronograma e, neste caso, será computada a maior nota obtida na Etapa 2.”**

No Anexo V – Bibliografia, além das mencionadas no Edital, fica acrescentada a seguinte:

**Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância em Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. rev. e atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 1.126 p**